

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 364/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

TÉRMINO DO CALÇAMENTO DA RUA HORÁCIO BARBOSA ALVES, LADO SUL, NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA.

É oportuna a apresentação desta solicitação, haja vista que um pequeno trecho da mencionada rua ainda não possui calçamento e vem causando transtornos aos moradores, que dificulta o trânsito de veículos e pedestres, principalmente nos dias chuvosos quando o local fica intransitável.

Portanto, esta reivindicação tem a finalidade de sanar os problemas oriundos da falta dessa benfeitoria. Razão pela qual defendemos a aprovação desta indicação.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 15 de maio de 2017.

JORGE RECLA
Vereador